JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM SUPLEMENTAR Nº 07-D

(Dia 05/01/2024)

Resoluções da Comissão de Corridas:

INCLUIR: No programa da 08ª reunião, do dia 12/01/2024, o animal **QUEBEC DANCER**, no 3º páreo, em virtude de erro na apuração das inscrições.

COMUNICAR: Que a partir desta data, a raia externa estará aberta a partir das **05:00 horas**, mediante a seguinte condição: **Os treinadores que tiverem interesse em trabalhar animais antes das 05:30 horas, horário atual de abertura, deverão comparecer à Comissão de Turfe e assinar Termo de compromisso padrão.** No dia seguinte à assinatura deste compromisso, já poderão usar este horário para exercitar seus animais.

Este horário poderá ser utilizado até o mês de março de 2024.

Treinadores que adentrarem na raia com animais antes das 05:30 horas, sem terem assinado o Termo acima referido serão punidos.

Mesmo tendo assinado o Termo, e caso seja constatado que tal compromisso seja negligenciado, também serão punidos os treinadores responsáveis pelo(s) animal(ais) envolvido(s) em caso de acidente.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024.
A COMISSÃO DE CORRIDAS